



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Avançado Baixada do Sol

---

**Edital nº 02, de 21 de Setembro de 2016**

### **PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AGROECOLOGIA E AQUICULTURA PARA O PERÍODO LETIVO 2016.2**

A Diretora Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o processo seletivo para, **Reingresso para o período letivo 2016.2 dos Cursos Técnicos Subsequentes Agroecologia e Aquicultura**, conforme cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentados:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo de que trata este edital tem por objetivo o preenchimento de vagas residuais nos cursos Técnicos Subsequentes **Agroecologia e Aquicultura**, provenientes de transferência, evasão, falecimento e desistência escolar no *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol.

1.2 Conforme a Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, considera-se:

1.2.3 **Reingresso**: direito de reingresso dos estudantes aos cursos, nas seguintes condições: decorrência de 2 (dois) anos, no máximo, da evasão ou abandono do curso e existência de vaga no curso e na forma idênticos ao que ingressou.

#### **2. DO CRONOGRAMA**

2.1 As etapas da seleção de vagas residuais obedecerão aos cronogramas abaixo especificados, obedecendo ao Calendário Acadêmico do *Campus*:





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Avançado Baixada do Sol

<b>CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL</b>	
<b>23/09/2016</b>	Publicação do Edital
<b>26/09 a 29/09/2016</b>	Período de matrícula
<b>04/10/2016</b>	Homologação da inscrição
<b>07/10/2016</b>	Divulgação do resultado parcial
<b>10 e 11/10/2016</b>	Recursos
<b>13/10/2016</b>	Divulgação do resultado final

### 3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1 A quantidade de vagas no *Campus*, Curso, Período e Turno, constam no quadro de vagas, **Anexo I**, deste Edital.

### 4. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE VAGAS

4.1 As vagas serão concedidas de acordo com requisitos fixados abaixo para Reingresso:

- Decorrência de 2 (dois) anos, no máximo, da evasão ou abandono de curso;
- Existência de vaga no curso e na forma idênticos ao que ingressou.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no Registro Escolar do *Campus* para o qual vai concorrer a vaga, obedecendo ao Calendário Acadêmico e horário de funcionamento de cada *Campus*, conforme especificado no **item 15.4** deste edital.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Avançado Baixada do Sol

---

5.2 A inscrição será efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído. Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão, obrigatoriamente, realizar suas inscrições por meio de seus representantes legais.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES

6.1 No ato da inscrição de Reingresso de Curso, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (Cópia e original):

#### I – Para Reingresso:

- Histórico escolar atualizado.

6.2 As solicitações de transferências deverão ser realizadas mediante entrega de Requerimento, **Anexo I** deste edital, completamente preenchido e acompanhado dos documentos relacionados acima.

### 7. DA SELEÇÃO

7.1 As vagas serão preenchidas após análise documental realizada por comissão própria designada pelo Campus/Coordenação de Curso para o qual concorreu a vaga, que verificará o cumprimento dos requisitos exigidos conforme **item 4**, deste Edital.

7.2 Os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos serão considerados aptos a participar da seleção. No caso de haver mais candidatos aptos do que o número de vagas disponíveis, a ocupação de vagas obedecerá ao critério da ordem de chegada.

### 8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados pela ordem de chegada de seleção conforme **item 7 deste edital**.

8.2 No caso de existência de candidatos enquadrados na mesma situação, o desempate será realizado pelos seguintes critérios:

- 1º. Maior média curricular;
- 2º. Menor número de reprovação/retenção;
- 3º. Maior idade.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Avançado Baixada do Sol

---

8.3 A média curricular (**item 8.2**) será calculada através da média aritmética de todas as disciplinas registradas no histórico escolar do candidato.

### 9. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

9.1 Os resultados parciais e finais serão divulgados no site <http://www.ifac.edu.br>, nas datas especificadas nos cronogramas apresentados no **item 2**, bem como no mural do *Campus*.

### 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso em todas as etapas do processo, desde que obedecidos rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital.

10.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo e protocolados nas datas constantes no **item 2**, junto à Coordenação de Registro Escolar do *Campus*.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos selecionados em Reingresso não necessitarão trazer documentação, pois a mesma já está arquivada na Coordenação de Registro Escolar do *Campus* para o qual concorreu a vaga.

15.3 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto às Coordenações de Registro Escolar do *Campus* para o qual pretende concorrer a vaga, cujo endereço encontra-se no quadro abaixo, de segunda a sexta feira, nos horários de atendimento descritos no quadro de endereços, **item 15.4**.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Avançado Baixada do Sol

---

### 15.4 Quadro de Endereços

<i>Campus do IFAC</i>	<b>Endereço</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
Campus Rio Branco Avançado Baixada do sol	Rua Rio Grande do Sul, 2600, Bairro Aeroporto Velho. Rio Branco/AC-69-911-030	Das <b>08h às 20h.</b>

*(Original assinado)*

Hévea Monteiro Maciel  
**Diretora Geral**





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre  
Campus Avançado Baixada do Sol

### ANEXO I

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ACRE</p>	<b>REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, REOPÇÃO DE CURSO, TROCA DE TURNO E REINGRESSO</b>  N.º _____/2016
---	--

<b>NOME DO ALUNO:</b>	
-----------------------	--

<b>TELEFONE:</b>	
------------------	--

<b>E-MAIL:</b>	
----------------	--

<b>CAMPUS/INTITUIÇÃO DE ORIGEM:</b>	
-------------------------------------	--

<b>CURSO:</b>	
---------------	--

<b>TURNO:</b>		<b>SEMESTRE</b>	
---------------	--	-----------------	--

Venho por meio deste, requerer:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Transferência Interna | <input type="checkbox"/> Transferência Externa |
| <input type="checkbox"/> Reopção de Curso      | <input type="checkbox"/> Troca de Turno        |
| <input type="checkbox"/> Reingresso            |  |

Para o curso: \_\_\_\_\_

Eixo/Área: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

**Obs. Anexar os documentos conforme item 6 deste edital**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016. \_\_\_\_\_

**Assinatura do requerente**

<b>Registro Escolar</b>	Recebido em: ____/____/____	
Protocolo	Nº	

